



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

CONFORMIDADE DOCUMENTAL REALIZADA DURANTE
O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO POR ADESÃO (CARONA)

ADESÃO (CARONA)

Solicitação nº 00010/2024 – UASG 160194

Referente ao DIEX nº 342 – FARM HOSP/DIV FARMAC/HGUJP, <u>06</u> de <u>AGOSTO</u> de 2024.			
1	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE ADESÃO	SALC	OK
2	REQUISIÇÃO DA AQUISIÇÃO COM DESPACHO OD	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
3	NOTA DE CRÉDITO	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
4	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
5	PESQUISA DE PREÇOS (IN 05, 27 Jun 2014).	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
6	ESTUDOS PARA JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
7	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ORDENADOR DE DESPESAS	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
8	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO FORNECEDOR	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
9	AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PELO FORNECEDOR	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
10	EDITAL E CÓPIA DA ATA (Item, quantidade, preço, fornecedor e vigência)	SALC	N
11	MINUTA DO CONTRATO (Quando for o caso)	SALC	N
12	PARECER JURÍDICO SOBRE MINUTA DO CONTRATO	SALC	N
13	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA UASG	SALC	OK
14	AUTORIZAÇÃO DA UASG	SALC	OK
15	CONSULTA SICAF/CADIN	SALC	OK
16	COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL	SALC	OK
17	EMPENHO	SALC	OK
18	TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO ADM	SALC/FISC/CONF REG.	OK

João Pessoa, 25 de SETEMBRO de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

TERMO DE ABERTURA - ADESÃO

PREGÃO 09/2023 – UASG: 160194

Em conformidade com o disposto no Art 18º, Inciso I, da Portaria Nº 01 - SEF, de 27 Jan 2014, autuo nesta data, 06 de AGOSTO do ano de dois mil e vinte e quatro, o processo de Adesão (carona) requerido através do **DIEX nº 342 – FARM HOSP/DIV FARMAC/HGUJP**, **06 de AGOSTO de 2024.**

D.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



DIEEx nº 342 Farm Hosp/Div Farmac/HGuJP
EB: 64590.006802/2024-99

João Pessoa, PB, 06 de agosto de 20

Da Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de Materiais

Anexo:

- Pesquisa de Preço
- Relatório Pesquisa de Preço
- Justificativa para Adesão
- Solicitação de concorde do fornecedor
- Documento de concordância do fornecedor

1. Nos termos dos Art. 12 e 13 das Instruções Gerais para realização de Licitações no Ministério do Exército - Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito providências no sentido de se fazer aprovar, junto ao Ordenador de Despesas, a aquisição de bens abaixo discriminados, utilizando PE UGNP: 9/2023, UG: 160194.

CNPJ: 34.639.837/0001-05.

Razão Social: BONE MEDICAL

Nº Item	Descrição do Item	Qtd	Valor Unit	Total (R\$)
04	Cimento ortopédico, composição: pó c, 40 g de polimetilmetacrilato + sulfato bário, apresentação: líquido contendo 20ml de mma (metilmetacrilato), características adicionais: envelope + ampola, s, antibiótico, embalagem: estéril, descartável	1	570,00	570,00
Total				570,00

2. Justificativa: O material será adquirido para reposição de estoque da Farmácia Hospitalar, visando atender a demanda de abastecimento dos setores assistenciais do HGuJP.

3. TIPO DE EMPENHO: (X) Ordinário () Global () Estimativo.

Chefe da Farmácia Hospitalar

APRECIACÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:



1. Concordo com a solicitação e justificativas apresentadas referentes ao Processo NUP **64590.006802/2024-99**

2. Sou do Parecer de que sejam utilizadas os recursos da seguinte célula orçamentária:

NC: 418560 ; Data: 26/06/24 ; UG Emitente: 167505 ; ND: 339030 ; PI: D8SAFCTUGPD

3. Encaminhe-se a Sra Ordenadora de Despesas para apreciação;

João Pessoa – PB, 06 de Agosto de 2024.


[Redacted]
Respondendo pela Fiscalização administrativa do HGUJP

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

- Autorizo a aquisição dos bens constantes do processo NUP **64590.006802/2024-99**
- A SALC, atendendo a legislação em vigor, de prosseguimento ao processo de contratação, utilizando os recursos da célula orçamentária constante do Parecer do Fiscal Administrativo.

João Pessoa – PB, 06 de 08 de 2024.


[Redacted]
Ordenadora de Despesas do HGUJP





Nota de Crédito Nº 2024NC418560 da UG 167139								
NÚMERO	2024NC418560							
USUARIO	001.398.281-84							
TERMINAL USUARIO	AWVAHA2I							
DATA DA TRANSACAO	26/06/24							
HORA DA TRANSACAO	14:53							
UG DO OPERADOR	167505							
EMISSAO	26/06/24							
UG FAVORECIDA	167139							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ ATENDIMENTOS INTERNOS (3ª PARCELA) VEDADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME EMPENHAR ATÉ 30/07/2024							
MES LANCAMENTO	JUNHO							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC418560								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFCTUGPD	562.641,17



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
110/2024	160139	Concluída	
Título: Cimento Cirúrgico			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 752,1125	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
396065 - Cimento Ortopédico Composição: Pó C/ 40 G De Polimetilmetacrilato + Sulfato Bário , Apresentação: Líquido Contendo 20ml De Mma (Metilmetacrilato) , Características Adicionais: Envelope + Ampola, S/ Antibiótico , Embalagem: Estéril, Descartável		Unidade	1				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 20,7730%				
R\$ 570,0000	R\$ 752,1125	R\$ 719,2250	Desvio Padrão: 156,2366				
Maior Preço: R\$ 1.000,0000							
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 740,0000	13/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.000,0000	17/01/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 698,4500	17/01/2024	Sim
4	II	Compras net - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 570,0000	15/07/2024	Sim
Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.							

Nota Técnica



O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Pesquisa de preços referente ao trâmite inicial para abertura de Pregão para aquisição de medicamentos.

2. PERÍODO/METODOLOGIA: A presente pesquisa foi realizada entre os dias 15/07/2024, como método da obtenção do preço estimado foi utilizada a **média** da cesta de preços coletados

3. FONTES DE PESQUISA: Foram utilizados os seguintes parâmetros, **observado os incisos do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:**

(X) **I - Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/comprasnet.gov.br>);

(X) **II - contratações similares feitas pela Administração pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() **III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() **IV - pesquisa direta com**, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() **V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Os preços coletados foram inicialmente observados e excluídos aqueles excessivamente elevados ou inexequíveis, sendo excluídos os que possuíam valores menores que os valores dos itens desertos e fracassados no pregão, obtendo-se uma média mais homogênea possibilitando a utilização da média como método para obtenção do preço médio estimado incidindo sobre três ou mais preços conforme art 6º da IN 65 de 2021.



Responsável pela Pesquisa de Preço

Relatório emitido em 15/07/2024 08:45

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.



$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA-PB

ESTUDOS PARA JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA
COMO UG NÃO PARTICIPANTE – Nº 10/2024

Órgão: Hospital de Guarnição de João Pessoa-PB
UASG: 160139
Setor Requisitante: Farmácia Hospitalar
Responsável pela Demanda: [REDACTED] - CAP
Contato: (83) 98823-5660

1. BASE LEGAL:

1.1. Decreto nº 11.462/2023

- 1.1.1. “Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- § 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- § 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- § 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- § 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja

integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.



2. Objeto da Contratação

2.1. Material Médico Hospitalar - OPME

3. Dados da ATA:

3.1. UASG do Órgão Gerenciador: 160194

3.2. Nome do Órgão: - 7 REGIÃO MILITAR

3.3. N° do Pregão: 9/2023

3.4. Número do item que se pretende aderir: 04.

4. Justificativa do ganho de eficiência para adesão:

4.1. Por se tratar de um pregão já concluído, existem diversas variáveis que demonstram o ganho de eficiência na Hipótese de Adesão a ATA:

4.2. Processo que já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

4.3. Na hipótese de adesão a Ata, algumas das etapas já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo de instrução processual que são de 37 dias segundo Nota técnica da CGU e no mínimo 45 dias de acordo com Estudo da SALC do Hospital de Guarnição de João pessoa-PB.

4.4. O processo já foi “testado”, pois já foi concluído, já foi encaminhado ao mercado e muito provavelmente o órgão gerenciador e os órgãos participantes já receberam o produto licitado.

4.4.1. Portanto, mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

4.5. Processo de adesão a ATA são de 5 dias.

4.6. Considerações finais: Mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, existe uma redução de prazo médio de 40 dias. Com isto, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

5. Justificativa da economicidade da adesão:

5.1. Foram levantados valores atualizados conforme mapa comparativo abaixo:



Nº do item	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Pesquisa nº 1	Pesquisa nº 2	Pesquisa nº 3	Pesquisa nº 4	Valor Médio Pesquisa (R\$)
04	CIMENTO CIRÚRGICO	und	570,00	698,45	740,00	1000,00	752,11

Item	Valor Médio Pesquisa (R\$)	Valor Adesão (R\$)	Quantidade	Economia total Adesão (R\$)
04	752,11	570,00	1	182,11

6. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

6.1.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento e demais que lhe dão embasamento realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

6.1.2. ☒ **É VIÁVEL** a aquisição ou contratação por meio de ADESÃO A ATA

6.1.3. ☐ **NÃO É VIÁVEL** a aquisição ou contratação por meio de ADESÃO A ATA, devendo assim encaminhar o processo para que seja feito novo pregão pelo setor de licitações.

6.1.4. A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

6.1.4.1. Existe uma redução de prazo no processo de cerca de 40 dias. Com isto, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

6.1.4.2. Há uma economia média de R\$ **182,11** considerando o custo médio de mercado levantado em pesquisa de preços atualizada e o estudo realizado pelo Hospital de Guarnição de João Pessoa-PB.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

ADESÃO EXTRAORDINÁRIA - PREGÃO Nº9/2023 - UASG: 160194

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Em cumprimento ao que prescreve o Art. 2º, caput, e Inciso VII, do parágrafo único, da Lei nº 9.784/99, declaro que a aquisição solicitada através do DIEx nº303-Farm Hosp/Div Farmac/HGuJP, de 17 de julho de 2024 (Fl.1-2), do Chefe da Farmácia Hospitalar, será adquirido para a reposição do estoque da Farmácia Hospitalar, visando atender a demanda de pacientes atendidos no pronto atendimento, internação e centro cirúrgico.

JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DO PREGÃO

Fundamentos de Direito: Art. 31, caput P, inciso I, II e III do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

Fundamentos de Fato: Conforme Estudo de Viabilidade de Aquisição Nº 10/2024, há a necessidade de aquisição do item mencionado pelas razões expostas e não há, nesta OMS, pregão vigente, ou em andamento, que o contenha, nem pregões dos quais o HGuJP seja participante, que possibilite sua aquisição por esta modalidade, razão pela qual optou-se pelo presente processo de adesão, que se revelou a modalidade mais adequada para a aquisição do(s) item(ns) desejado(s).

Conforme o mesmo Estudo de Viabilidade de Aquisição, foi realizada pesquisa de preços, nesta OMS, possibilitando verificar que o valor mais vantajoso, nos moldes exigidos no Art. 31, caput P, inciso I, II e III do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, foi o valor adjudicado para a empresa BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS – CNPJ: 34.639.837/0001-05, no Pregão Eletrônico (SRP) Nº9/2023, da UASG: 160194 – 7 REGIÃO MILITAR.

Registre-se que a aquisição pretendida não causa prejuízos à União e atende aos princípios da economicidade, da vantajosidade, da legalidade, da eficiência, dentre outros princípios que norteiam as aquisições e contratações de serviços por parte da administração pública.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.



Ordenadora de Despesas do HGuJP



Q CIMENTO

X 12



Bom dia,

Venho por meio deste consultar a BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA sobre a possibilidade de compra do seguinte item por car

UASG -160194

PREGÃO - 9/2023

ITEM: 04

DESCRIÇÃO: Cimento ortopédico, composição: pó c, 40 g de polimetilmetacrilato + sulfato bário, apresentação: líquido contendo 20ml de mma (metilmetacrilato + ampola, s, antibiótico, embalagem: estéril, descartável

Preço unitário: R\$ 570,00

Qtde requerida: 1 Unid

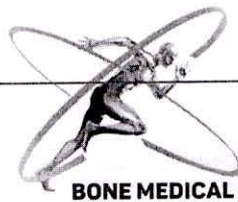
Att,



Hospital de Guarnição de João Pessoa

83 2106 1793

farmacia.hgujp@gmail.com



UASG – 160194

PREGÃO - 9/2023

A empresa Bone Medical Implantes ortopédicos Ltda, informa que iremos atender a solicitação de :

DESCRIÇÃO: Cimento ortopédico, composição: pó c, 40 g de polimetilmetacrilato + sulfato bário, apresentação: líquido contendo 20ml de mma (metilmetacrilato), características adicionais: envelope + ampola, s, antibiótico, embalagem: estéril, descartável

Preço unitário: R\$ 570,00

Qtde requerida: 1 Unid

Recife, 17 de julho de 2024.

CNPJ: 34.639.837/0001-05
BONE MEDICAL IMPLANTES
ORTOPÉDICOS LTDA.
Rua General Joaquim Inácio, 830
Sala 1705 Edf The Plaza Business Center
Paissandu - CEP: 50.070-495
Recife-PE



Contratos.gov.br FELLIPE AUGUSTO DA SILVA - UASG: 160139



Solicitar adesão

Solicitar adesão



Solicitar adesão Visualizar Voltar

Nº Solicitação: 00010/2024

Unidade Gerenciadora: 160194 - CMDO 7A RM / DE

Número da compra/ano: 00009/2023

Modalidade da compra: 05 - Pregão

Situação: Enviada para aceitação

Responsável: FELLIPE AUGUSTO DA SILVA - cbaugusto0833@gmail.com

Texto Justificativa: Foi verificado que o valor mais vantajoso, nos moldes exigidos no Art. 31, Caput P, inciso I, II e III do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

Anexo Justificativa:

Nome

Visualizar

estudo n° 10 Farmacia.pdf



Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?

Sim

Anexo Demonstração:

Nome

Visualizar

Pesquisa de preço.pdf



Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?

Sim

Anexo Aceitação:

Nome

Visualizar

aceite fornecedor.pdf



Anexo justificativa item isolado:

Nome

Visualizar

estudo n° 10 Farmacia.pdf



Justificativa de item isolado pertencente a um grupo:

A presente solicitação de adesão visa somente a contratação do item 04 constante do Estudo para Justificativa de Adesão a Ata anexo, que consolida a demanda específica que é proporcionar ao usuário conforto e bem estar para uma melhor e mais rápida recuperação do pleno estado de saúde desta OMS. Não há, portanto, necessidade de contratação dos demais itens constantes de cada grupo.

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:

Não

Data aprovação análise:

-

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
34.639.837/0001-05 - BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA	00004	CIMENTO ORTOPÉDICO, COMPOSIÇÃO PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BARI O, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVELOPE + AMPOLA. S/ ANTIBIÓTICO, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1.00000			Item Não Avaliado

Ações



FELIPE AUGUSTO DA SILVA - UASG: 160139

Solicitar adesão

Solicitar adesão

Solicitar adesão > Visualizar > Voltar

Nº Solicitação: 00010/2024
Unidade Gerenciadora: 160194 - CMDO 7A RM / DE
Número da compra/ano: 00009/2023
Modalidade da compra: 05 - Pregão
Situação: Aceita

Responsável: cbaugusto0833@gmail.com

Texto Justificativa: Foi verificado que o valor mais vantajoso, nos moldes exigidos no Art. 31, Caput P, inciso I, II e III do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

Anexo Justificativa: Nome
estudo n° 10 Farmacia.pdf

Visualizar

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 23 e Art. 86, §2º, inc. III)?

Sim

Anexo Demonstração: Nome
Pesquisa de preço.pdf

Visualizar

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?

Sim

Anexo Aceitação: Nome
aceite fornecedor.pdf

Visualizar

Anexo justificativa item isolado: Nome
estudo n° 10 Farmacia.pdf

Visualizar

Justificativa de item isolado pertencente a um grupo: A presente solicitação de adesão visa somente a contratação do item 04 constante do Estudo para Justificativa de Adesão a Ata anexo, que consolida a demanda específica que é proporcionar ao usuário conforto e bem estar para uma melhor e mais rápida recuperação do pleno estado de saúde desta OMS. Não há, portanto, necessidade de contratação dos demais itens constantes de cada grupo.

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?

Não

Data aprovação análise: 05/08/2024, 14:16

Itens para adesão:

Fornecedor	Numero	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
34.639.837/0001-05 - BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA	00004	CIMENTO ORTOPÉDICO, COMPOSIÇÃO PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BARI O, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVELOPE + AMPOLA, S/ ANTIBIOTICO, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	1.00000	1.00000		Aceita

Ações

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 25/09/2024, 14:05

Parâmetros: CNPJ: 34.639.837/0001-05

Nenhum registro incluído pela instituição credora





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.639.837/0001-05 DUNS®: 896809739
Razão Social: BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2024
Receita Municipal	Validade:	24/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 07/08/2024 14:33

1 de 1

CPF: [REDAZIDO] Nome: [REDAZIDO]

Ass: _____



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.639.837/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:34:26 do dia 07/08/2024 , com validade até o dia 06/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UEHs3qngjB3OiPsB6Vqc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.639.837/0001-05 DUNS®: 896809739
Razão Social: BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2024
Receita Municipal	Validade:	24/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 09/08/2024 07:52

1 de 1

CPF: [REDAZIDO] Nome: [REDAZIDO]

Ass: _____



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.639.837/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:52:55 do dia 09/08/2024 , com validade até o dia 08/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: snPl65gXpWa3JvdEhZGM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data e hora da consulta: 14/08/2024 11:15

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	
CNPJ	Endereço	CEP
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
Município	UF Telefone	
JOAO PESSOA	PB 83.2106-1773/2106-1702/244-7289	

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1593

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/08/2024	Ordinário	64590006802202499	0,0000	570,00

Favorecido	
Código	Nome
34.639.837/0001-05	BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
Endereço	CEP
GENERAL JOAQUIM INACIO 830 SALA 1705 E PAISSANDU	50070-495
Município	UF Telefone
RECIFE	PE

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR DO HGUJP. 2024NC418560/DGP DE 26JUN24. PREGÃO NR 09/2023 ç UG 160194 ç UGNP. DIEX NR 342 FARM HOSP/DIV FARM/HGUJP DE 06AGO24.

Local da Entrega
AV. EPITÁCIO PESSOA, N°2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Informação Complementar
16019405000092023 - UASG Minuta: 160139

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 14/08/2024 11:15

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	570,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - CIMENTO ORTOPÉDICO, COMPOSIÇÃO PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BÁRIO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVELOPE + AMPOLA, S/ ANTIBIÓTICO, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	570,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/08/2024	Inclusão	1,00000	570,0000	570,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

13/08/2024 12:34:59



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



TERMO DE ENCERRAMENTO – ADESÃO

Aos 16 dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do processo de adesão ao **Pregão Eletrônico (SRP)** 09/2023 da UASG: 160194, contendo 24 folhas numeradas de 01 a 23.

Para constar, eu, [REDACTED] – Aux da SALC, subscrevo e assino.

1
[REDACTED]